

Informações Gerais	
Matrícula da EFPC	00093
CNPB	1994000619
CNPJ	48306848000170
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20241231
Data do Cadastro	20240930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	08453090645
Duration (em meses)	123
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 10,2793 anos (123 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. Santander: 123 / Santander Corretora: 103 / Cabesp: 113 / Santander Serviços: 103
Protocolo de Envio NTA	0001015451
Grupos de Custeio	
Grupo de Custeio	
Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	235
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Santander/Isban/Prod
Quantidade de Participantes Ativos	151
Valor da Folha de Salários	15.341.932,71
Quant. de Meses de Contribuição	360
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	12
Valor do Patrimônio de Cobertura	7.792.304.510,10
Valor da Insuficiência de Cobertura	773.933.306,76
Patrocinadores	
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	90400888000142
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	02233469000104
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	43600266000188
Hipóteses Atuariais	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00

Hipótese Atuarial	
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,29
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,06
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-3,57
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,29
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 1,03%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -3,57%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.
Justificativa da Entidade	A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu

Hipótese Atuarial	
	valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.
Opinião do Atuário	A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 5,29% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2024, taxa essa superior ao limite máximo (5,11% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024. Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 5,29% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 423/2024/PREVIC de 16/12/2024.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,50
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,50
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,01
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,50
Comentário sobre a divergência	Foi registrado aumento salarial médio real de 3,01% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2024 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente. A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 16/01/2023, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.
Justificativa da Entidade	A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2024 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários. A hipóteses de projeção do crescimento real de salários adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	4 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00

Hipótese Atuarial	
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o real e o esperado no período. Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real.
Justificativa da Entidade	Não se verificou nos últimos 5 anos aumento do teto acima da inflação. Não há qualquer evidência de que no futuro haverá crescimento real do maior valor do salário de benefício do INSS.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao reajuste mínimo de acordo com a variação do INPC, conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	Foi utilizado o indexador do plano para reajuste dos benefícios conforme dispositivo regulamentar. Os reajustes dos benefícios ocorrerão em índices que permitam manter a equivalência com a remuneração de empregado da ativa, garantindo-se sempre um reajuste mínimo de acordo com o INPC, segundo o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024

Hipótese Atuarial	
Justificativa da Entidade	de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Opinião do Atuário	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00

Hipótese Atuarial	
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Experiência Plano II 2017- 2021
Explicação da Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,87
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	12
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,72
Comentário sobre a divergência	O desligamento esperado diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2022. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00

Hipótese Atuarial	
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,43
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	62
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	107,62
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1124 - MI 85
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	MI-85, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	21,22
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	8
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	22,03
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1144 - WYATT 1985
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00

Hipótese Atuarial	
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,14
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,84
Comentário sobre a divergência	A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	67% de casados e esposa 3 anos mais nova
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	67,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	71,43
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	67,00
Comentário sobre a divergência	Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. Foi realizado estudo de aderência no segundo semestre de 2022 que apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.
Justificativa da Entidade	A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente. Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 67% e a diferença de idade entre o homem e a mulher (mulher 3 anos mais jovem que o homem).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável

Hipótese Atuarial	
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100% 2 anos após a 1ª elegibilidade
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	73,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	14
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	68,00
Comentário sobre a divergência	Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. Foi realizado estudo de aderência no segundo semestre de 2022 que apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.
Justificativa da Entidade	A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.
Opinião do Atuário	Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	5402
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	23.233.255,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	159.118,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	418,38
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	341,62
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	5403
Qtd. de Benefícios Concedidos	218
Valor Médio de Benefício	6.179,00
Idade Média	64
Custo do Ano (R\$)	29.636,89
Custo do Ano (%)	0,18
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00

Provisões Matemáticas	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	227.106.129,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.873.891,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	23.771,14
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	19.409,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	5425
Qtd. de Benefícios Concedidos	530
Valor Médio de Benefício	4.461,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	4.939,48
Custo do Ano (%)	0,03

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	341.969.896,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	615.051,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	3.529,26
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	2.881,74
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	6545
Qtd. de Benefícios Concedidos	8428
Valor Médio de Benefício	6.359,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	192.639,76
Custo do Ano (%)	1,17

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	8.624.383.608,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	40.395.175,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	74.415.273,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	155.534,42
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	126.998,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6546
Qtd. de Benefícios Concedidos	666

Benefícios com método de financiamento não agregado	
Valor Médio de Benefício	3.251,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	14.818,44
Custo do Ano (%)	0,09
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	277.850.879,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.124.827,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	12.330,10
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	10.067,90
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	1.186.010.419,93
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	183
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0
Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	2 - Passivo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	9.236.685,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	183
Valor das PMAc e Contratos - Participante	1.284.203,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	183
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	1.039.013.115,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	183
Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20250401
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	787.023,99
Taxa do Custeio Normal	4,78
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	132.155.975,86
Taxa do Custeio Extraordinário	7,59

Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	642.132,54
Taxa do Custeio Normal	3,90
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	1.146.958,66
Taxa do Custeio Extraordinário	6,97
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	136.999.245,79
Taxa do Custeio Extraordinário	18,13
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Fundos Previdenciais	
Fundos Atuariais	
Fundo Atuarial	
Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00
Fundos de Destinação	
Fundo de Destinação	
Participantes	0
Assistidos	-
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0
Parecer Atuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	

Os custos definidos para 2024 foram de 1,64%, calculados atuarialmente e posicionados em 31/12/2023. O plano de custeio de 2024 foi de 11,03% para os participantes, 12,60% para a patrocinadora e 18,15% para os assistidos. Para 2025, os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 1,47% sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, calculado atuarialmente e posicionado em 31/12/2024. Apesar do custo definido acima, as taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. Abaixo apresentamos o custeio calculado conforme regra de contribuição definida no regulamento, que deverá ser praticado pelos participantes e patrocinadoras, além das contribuições extraordinárias referentes aos planos de equacionamento de 2014, 2015 e 2022. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2025 está detalhado a seguir: a) Participantes ativos e patrocinador: Faixa Salarial; Até 1/2 Teto Previdência Social - Contribuição Proposta: 2,00% / De 1/2 a 1 Teto Prev Social: 4,00% / Acima de 1 Teto Prev Social: 7,00% / Contribuição Normal Média Participantes: 3,90% / Contribuição Extraordinária Participantes 2014: 3,82% / Contribuição Extraordinária Participantes 2015: 0,82% / Contribuição Extraordinária Participantes 2022: 2,33% / Contribuição Normal Patrocinadora: 4,78% / Contribuição Extraordinária Patrocinadora 2014: 3,81% / Contribuição Extraordinária Patrocinadora 2015: 0,93% / Contribuição Extraordinária Patrocinadora 2022: 2,85% / Contribuição Normal Total: 9,15%; Contribuição Extraordinária Total 2014: 7,63%; Contribuição Extraordinária Total 2015: 1,75%; Contribuição Extraordinária Total 2022: 5,17%. As contribuições extraordinárias dos participantes ativos foram estimadas pela média dos percentuais individuais calculados à época de cada equacionamento e informados na base de dados da avaliação atuarial. Os percentuais incidem sobre a folha de salários de contribuição. Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar prestações anuais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado atribuível aos Benefícios Concedidos. Tais prestações deverão ser atualizadas pelo indexador do Plano.

Evolução dos Custos

Referente ao deficit de 2014, o valor a ser pago é de R\$ 56.965.929,90. Referente ao deficit de 2015, o valor a ser pago é de R\$ 21.359.351,00. Referente ao deficit de 2022, o valor a ser pago é de R\$ 64.681.058,57. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II. Participantes assistidos: Contribuição Extraordinária Assistidos 2014: 8,67%; Contribuição Extraordinária Assistidos 2015: 2,57%, Contribuição Extraordinária Assistidos 2022: 6,90%. Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 9.615.771.819,86 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas em 31/12/2024, a variação encontrada é de -1,60%. A redução na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder pode ser explicada pelas aposentadorias de participantes ativos. O aumento da taxa de juros resultou na redução de aproximadamente 3,41% do passivo atuarial. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A parcela do deficit superior ao limite, no valor de R\$ 238.570.069,80 será objeto de estudo complementar, para formalização do plano de equacionamento.

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	236
Nº do Grupo de Custeio	2
Nome do Grupo de Custeio	Santander Serviços
Quantidade de Participantes Ativos	6
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	360
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	137.082.096,09
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	04270778000171

Hipóteses Atuariais

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de

Hipótese Atuarial	
	benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,06
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,06
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-0,73
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,06
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 4,00%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -0,73%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.
Justificativa da Entidade	A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios Banesprev II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).
Opinião do Atuário	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável

Hipótese Atuarial	
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao reajuste mínimo de acordo com a variação do INPC, conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	Foi utilizado o indexador do plano para reajuste dos benefícios conforme dispositivo regulamentar.
Opinião do Atuário	Os reajustes dos benefícios ocorrerão em índices que permitam manter a equivalência com a remuneração de empregado da ativa, garantindo-se sempre um reajuste mínimo de acordo com o INPC, segundo o regulamento do plano.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica

Hipótese Atuarial	
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,25
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	2
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,54
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1124 - MI 85
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	MI-85, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,11
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,20
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1144 - WYATT 1985
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	67% de casados e esposa 3 anos mais nova
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	67,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	67,00
Comentário sobre a divergência	Não há que se falar sobre divergência pois não há registro de novos aposentados no exercício encerrado. A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.
Justificativa da Entidade	Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 67% e a diferença de idade entre o homem e a mulher (mulher 3 anos mais jovem que o homem).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100% na 1ª elegibilidade
Explicação da Hipótese	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,00
Comentário sobre a divergência	Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. Foi realizado estudo de aderência no segundo semestre de 2022 que apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.
Justificativa da Entidade	A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.
Opinião do Atuário	Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	5402
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	223.682,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	150,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	5403
Qtd. de Benefícios Concedidos	2
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	68
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	3.467.873,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	5425
Qtd. de Benefícios Concedidos	20
Valor Médio de Benefício	2.623,00
Idade Média	74
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	7.529.562,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	6545
Qtd. de Benefícios Concedidos	109
Valor Médio de Benefício	3.434,00
Idade Média	74
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	54.902.697,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	368.965,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	78.889,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6546

Benefícios com método de financiamento não agregado	
Qtd. de Benefícios Concedidos	18
Valor Médio de Benefício	2.127,00
Idade Média	74
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	4.325.866,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos	
Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos	
Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0
Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20250401
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais	
Fundos Atuariais	
Fundo Atuarial	
Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação	
Fundo de Destinação	
Participantes	156.469.180,00
Assistidos	-
Patrocinador	34.310.061,84
Saldo do Fundo de Destinação	190.779.241,84

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
Não são previstas contribuições para o Plano de Benefícios II – Santander Serviços, uma vez que todos os participantes ativos já são elegíveis a aposentadoria do plano. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II.	

Variação das Provisões Matemáticas	
Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 70.897.684,97 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -1,71%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. O passivo de Benefício a Conceder, que anteriormente não registrava valor, passou a apresentar um montante em 2024. Essa alteração ocorreu devido à projeção positiva do benefício, refletindo uma estimativa de valores a serem concedidos.	

Principais Riscos Atuariais	
Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.	

Soluções para Insuficiência de Cobertura	
Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2024.	

Grupo de Custeio	
Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	920
Nº do Grupo de Custeio	3
Nome do Grupo de Custeio	Santander Corretora
Quantidade de Participantes Ativos	0
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	0

Grupo de Custeio	
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	149.664.825,79
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00
Patrocinadores	
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	51014223000149
Hipóteses Atuariais	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Opinião do Atuário	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,06
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,06
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-0,56
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,06
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 4,18%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no

Hipótese Atuarial	
	ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -0,56%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios Banesprev II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao reajuste mínimo de acordo com a variação do INPC, conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	Foi utilizado o indexador do plano para reajuste dos benefícios conforme dispositivo regulamentar.
Opinião do Atuário	Os reajustes dos benefícios ocorrerão em índices que permitam manter a equivalência com a remuneração de empregado da ativa, garantindo-se sempre um reajuste mínimo de acordo com o INPC, segundo o regulamento do plano.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável

Hipótese Atuarial	
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses.
Opinião do Atuário	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,83
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	2,96
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1124 - MI 85
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	MI-85, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,19
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,20
Comentário sobre a divergência	A mortalidade de inválidos está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	5402
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	426.808,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	5403
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	66
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	2.504.983,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	5425
Qtd. de Benefícios Concedidos	10
Valor Médio de Benefício	5.245,00
Idade Média	79
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	5.406.726,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	6545
Qtd. de Benefícios Concedidos	89
Valor Médio de Benefício	8.737,00
Idade Média	73
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	112.663.121,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6546

Benefícios com método de financiamento não agregado	
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	70
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	2.239.227,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos	
Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos	
Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20250401

Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais	
Fundos Atuariais	
Fundo Actuarial	
Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Actuarial	0,00

Fundos de Destinação	
Fundo de Destinação	
Participantes	0
Assistidos	-
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0

Parecer Actuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
O Plano de Benefícios II – Santander Corretora não possui participantes ativos. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II.	
Variação das Provisões Matemáticas	
Comparando o Passivo Actuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 123.240.865,00 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -1,49%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.	
Principais Riscos Atuariais	
Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.	
Soluções para Insuficiência de Cobertura	
Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2024.	

Grupo de Custeio	
Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	921
Nº do Grupo de Custeio	4
Nome do Grupo de Custeio	Cabesp
Quantidade de Participantes Ativos	4
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	360
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	60
Valor do Patrimônio de Cobertura	141.101.139,38
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores	
Patrocinador	

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	62231527000184

Hipóteses Atuariais	
Hipótese Atuarial	

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
-------------------	--

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	5,06
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,06
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-7,53
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,06
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -3,12%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -7,53%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o

Hipótese Atuarial

Justificativa da Entidade

Opinião do Atuário

monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios Banesprev II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese
ID Hipótese Básica Item
Tábua Geracional
Característica Complementar da Tábua
Segregação
Ponderação
Suavização
Agravamento
Desagravamento
Valor da Hipótese Básica
Explicação da Hipótese
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
0 - Não Aplicável
2 - NÃO
0 - Não se aplica
0 - Não se aplica
0 - Não se aplica
0,00
0,00
0,00
0,50
Projeção de Crescimento Real de Salário
0,50
0,00
0,50

Não foi registrado aumento salarial médio real acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2024 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela WTW, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2024 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários. A hipóteses de projeção do crescimento

Comentário sobre a divergência

Justificativa da Entidade

Opinião do Atuário

Hipótese Atuarial	
	real de salários adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	4 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o real e o esperado no período. Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real.
Justificativa da Entidade	Nos últimos cinco anos, não houve aumento do teto acima da inflação. Além disso, não há qualquer evidência de que, no futuro, o maior valor do salário de benefício do INSS apresentará crescimento real.
Opinião do Atuário	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao reajuste mínimo de acordo com a variação do INPC, conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	Foi utilizado o indexador do plano para reajuste dos benefícios conforme dispositivo regulamentar. Os reajustes dos benefícios ocorrerão em índices que permitam manter a equivalência com a remuneração de empregado da ativa, garantindo-se sempre um reajuste mínimo de acordo com o INPC, segundo o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO

Hipótese Atuarial	
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Justificativa da Entidade	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o

Hipótese Atuarial	
	índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Experiência Plano II 2017- 2021
Explicação da Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,04
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,04
Comentário sobre a divergência	Não foi observada divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado eno segundo semestre de 2022 pela WTW.
Opinião do Atuário	A tábua utilizada corresponde a tábua Experiência Plano II 2017- 2021. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade, do tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 pela

Hipótese Atuarial	
	WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,73
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,88
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1124 - MI 85
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	MI-85, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,34
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,37
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme

Hipótese Atuarial	
	legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1144 - WYATT 1985
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Wyatt 1985 Disability Class 2, segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,02
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,02
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	67% de casados e esposa 3 anos mais nova
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	67,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	67,00
Comentário sobre a divergência	Não há que se falar sobre divergência pois não há registro de novos aposentados no exercício encerrado.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 pela WTW. Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 67% e a diferença de idade entre o homem e a mulher (mulher 3 anos mais jovem que o homem).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100% 2 anos após a 1ª elegibilidade
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,0
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2022 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.
Opinião do Atuário	Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	5402
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	360.591,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.246,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL	5403
Qtd. de Benefícios Concedidos	2
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00

Provisões Matemáticas	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	1.744.812,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	173.206,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	5425
Qtd. de Benefícios Concedidos	8
Valor Médio de Benefício	6.437,00
Idade Média	72
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	7.005.472,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	31.630,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	6545
Qtd. de Benefícios Concedidos	132
Valor Médio de Benefício	5.692,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	119.774.206,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	119.605,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.386.864,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6546
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado	
Idade Média	78
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	2.248.599,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	139.875,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	40.612,04
Custo do Ano (%)	9,14
Provisões Matemáticas	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	97.430,36
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	79.554,69
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	10.913,64
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	8.911,31
Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos	
Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos	
Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0
Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20240401
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	22.349,95
Taxa do Custeio Normal	5,03
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	18.262,09
Taxa do Custeio Normal	4,11
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável

Custeio Extraordinário	
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Fundos Previdenciais	
Fundos Atuariais	
Fundo Actuarial	
Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Actuarial	0,00
Fundos de Destinação	
Fundo de Destinação	
Participantes	0
Assistidos	-
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0
Parecer Actuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O plano de custeio de 2024 foi de 4,24% para os participantes e 5,19% para a patrocinadora. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2025 está detalhado a seguir: Participantes ativos e patrocinador: Faixa Salarial: Até 1/2 Teto Previdência Social - Contribuição Proposta: 2,00% / De 1/2 a 1 Teto Prev Social: 4,00% / Acima de 1 Teto Prev Social: 7,00% / Contribuição Normal Média Participantes: 4,11% / Contribuição Normal Patrocinadora: 5,03% / Contribuição Normal Total:9,14%. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II.	
Variação das Provisões Matemáticas	
Comparando o Passivo Actuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 132.791.296,65 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -1,50%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.	
Principais Riscos Atuariais	
Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.	
Soluções para Insuficiência de Cobertura	
Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2024.	
Resultado do Plano	
Resultado do Exercício	-693.355.071,07
Deficit Técnico	673.015.092,12
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00
Parecer do Plano	

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

O resultado passou de um superavit técnico de R\$ 20.339.978,95 em 31/12/2023 para um deficit técnico de R\$ 673.015.092,12 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

Desde 2008 o plano apresenta insuficiências sucessivas e desde 2015 (início de vigência das novas regras de solvência) registrou também exercícios com insuficiências que ultrapassam o limite de deficit permitido pela legislação. O aumento no resultado deficitário para 2024 reflete principalmente, a rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Para o equacionamento do deficit, as patrocinadoras e os participantes/assistidos deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit. Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2025 no valor de R\$ 238.570.069,80.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

(1) As informações de benefício de alguns grupos foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 3 anos mais nova que o homem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem. (2) O Banesprev informou que para esse plano todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação". A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Banesprev. Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit equacionado são registrados contabilmente no grupo "Operações Contratadas" no "Realizável Previdencial" no Ativo. (3) Para o Plano de Benefícios II do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018. (4) De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Seguem resultados para cada grupo de custeio que apresentou superavit: a) Santander Serviços: Considerando a duração do passivo apurada na Avaliação 2024, temos um Limite da Reserva de Contingência de R\$ 13.133.082,24. A reserva especial de 31/12/2024 no valor de R\$ 53.051.328,88 está no seu 3º exercício de constituição. Sendo assim, a(o) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2024. b) Santander Corretora: Considerando a duração do passivo apurada na Avaliação 2024, temos um Limite da Reserva de Contingência de R\$ 22.913.188,10. Em 31/12/2024, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 3.510.772,69. A reserva especial de 31/12/2024 está no seu 3º exercício de constituição. Sendo assim, a(o) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2024. c) Cabesp: Considerando a duração do passivo apurada na Avaliação 2024, temos um Limite da Reserva de Contingência de R\$ 25.794.826,19. (5) De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$. Segue resultado para o grupo de custeio que apresentou deficit: a) Santander: Considerando a duração do passivo apurada na Avaliação 2024, temos um Limite de Deficit Técnico de R\$ 535.363.236,96. O Deficit Equacionado 2024 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2024. Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2025 no valor de R\$ 238.570.069,80. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros. (6) Prazo equacionamento 2014: 94,8 meses e 2015: 108 meses e 2022: 180 meses.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

A Patrocinadora Santander Serviços possui Fundo de Revisão de Plano no valor de R\$ 190.779.241,84. O Fundo Previdencial – Revisão de Plano foi constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30/2018. Conselho Deliberativo deve aprovar regras para fundos de revisão remanescentes, observadas as restrições da legislação. De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas, que será encaminhado em breve. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este material.